



### Sumário

#### Municípios

Braço do Trombudo .....	01
Campo Alegre .....	01
Chapadão do Lageado .....	01
Erval Velho .....	02
Gaspar .....	03
Irineópolis .....	03
São Lourenço do Oeste .....	04
Schroeder .....	12

#### Associações de municípios

FECAM .....	13
-------------	----

## Braço do Trombudo

### Prefeitura Municipal

#### Portaria N° 139/2008

NOMEIA SERVIDOR ACT

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e amparado no artigo 23, inciso II, da Lei Complementar n° 08/99 de 17.11.99.

R E S O L V E :

ART. 1º-Nomear Juliana Braz de Bem, para exercer o cargo de Odontólogo, por ter sido aprovado em Processo Seletivo n° 004/2008, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01.12.2008.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Braço do Trombudo, em 01 de dezembro de 2008.

VILBERTO MULLER SCHOVINDER

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra.

## Campo Alegre

### Prefeitura Municipal

#### Processo de Dispensa de Licitação N° 21/2008

OBJETO: Aquisição de material ambulatorial em decorrência do processo administrativo n° 419/08, em caráter emergencial.

VALOR TOTAL: R\$ 7.244,24

Contratada: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.

Dotação Orçamentária: 2.115.3.3.90.30.00.00.00.00.

BASE LEGAL: Inciso IV, Art. 24, Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Campo Alegre, 02 de dezembro de 2008.

ELIANA PESSOA MACHADO COLLÊT

Gestora

## Chapadão do Lageado

### Prefeitura Municipal

#### Lei N° 0401 de 08.12.2008

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS, DESTINADAS A REGULARIZAÇÃO E A URBANIZAÇÃO DE RUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Antonio Bizatto Prefeito Municipal de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação uma área de terras total de 8.862,30 m<sup>2</sup> (oito mil, oitocentos e sessenta e dois metros e trinta decímetros quadrados), a desmembrar da área maior de 127.539,02 m<sup>2</sup> (cento e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e nove metros e dois decímetros quadrados), devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o número 357, sendo que desta área 6.869,00 m<sup>2</sup> (seis mil, oitocentos e sessenta e nove metros quadrados) refere-se a Rua Geremias Pedro de Medeiros, 986,80 m<sup>2</sup> (novecentos e oitenta e seis metros e oitenta decímetros quadrados) refere-se a Rua Allan Régis Inácio, e 996,50 m<sup>2</sup> (novecentos e noventa e seis metros e cinquenta decímetros quadrados) referente à Rua Bertolino Pedro Schneider, localizadas no Centro deste Município de

**CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal**

**Dávio Leu** - Presidente • **Edinando Brustolin** - Diretor Executivo

**Emerson Souto** - Gerente de Tecnologias da Informação • **Dayane Nunes** - Jornalista • **Lucas Rossi** - Diagramador

Praça XV de novembro, 270 - Centro - 88010-400 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800

contato@diariomunicipal.sc.gov.br

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Chapadão do Lageado-SC, conforme Levantamento Planimétrico anexo, de propriedade do Senhor José Geremias de Medeiros e da Senhora Erica Backes de Medeiros.

Parágrafo único. As áreas de terras mencionadas no Artigo 1º da presente Lei, serão destinadas à regulamentação e a urbanização das ruas, que se fizer necessário.

Art. 2º O Levantamento Planimétrico de que trata o Artigo 1º, constará como parte integrante da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 08 de dezembro de 2008.

ANTONIO BIZATTO

Prefeito Municipal

## Erval Velho

### Prefeitura Municipal

#### Extrato Edital 004/2008 Proc.Seletivo

EDITAL Nº 004/2008, DE 09 de dezembro de 2008

Abre inscrições e estabelece normas para o processo seletivo destinado a prover vagas temporárias de excepcional interesse público.

O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por sua Prefeita em Exercício. Srª LENITA DADALT FONTANA, no uso de suas atribuições legais e tendo por base as Leis Municipais nºs 0899/99, 0937/2001, Lei Complementar nºs 006/2001 e 007/2001 e;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da administração direta e indireta do Município de Erval Velho, estabelece normas para realização de Processo Seletivo de Provas, que reger-se-á pelas normas fixadas no Edital nº 004/2008 disposições da legislação vigente, para os cargos a seguir discriminados:

#### I – DOS CARGOS, VENCIMENTOS E HABILITAÇÕES

1.1 – O Teste Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para os cargos constantes do quadro abaixo:

Cargos Carga Horária Vencimentos Habilitação mínima  
 Agente Comunitário de Saúde 40 R\$ 574,40 Ensino Fundamental Completo  
 Agente de Serviços Gerais (masc. e feminino) 40 R\$ 415,00 Alfabetizado  
 Auxiliar de Enfermagem 40 R\$ 504,84 Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN

Motorista

40 R\$ 774,10 Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação, com no mínimo, categoria "D" e certificado de conclusão do Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transporte Escolar e Condutor de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros

Monitor Social

40 R\$ 739,25 Ensino Médio Magistério ou cursando Ensino Superior na área da educação.

Mecânico 40 R\$ 1.067,30 Ensino Fundamental Completo

Operador de Máquinas 40 R\$ 774,10 Ensino Fundamental Completo, com Carteira Nacional de Habilitação na categoria "C"

Professor de Artes

20 R\$ 407,88 Ensino Médio completo, e habilidade na área de teatro e coral, arte e pintura

Professor de Educação Física 20

\* Ensino Superior completo na área, ou a partir da 6º fase da habilitação escolhida

Professor de Ensino Fundamental

20

\* Ensino Superior completo na área ou, a partir da 6ª fase da habilitação escolhida, ou Ensino Médio Magistério

Professor de Informática não habilitado 20 R\$ 407,88 Ensino Médio completo e 200 horas, no mínimo, de cursos de aperfeiçoamento na área específica ou cursando o Ensino Superior na área.

Professor de Língua Inglesa 10

\* Ensino Superior completo na área, ou a partir da 6º fase da habilitação escolhida

Professor de Ensino Fundamental - Creche 30

\* Ensino Superior completo na área ou, a partir da 6ª fase da habilitação escolhida, ou Ensino Médio Magistério

Observação:

\* Para professor Habilitado de Educação Física o vencimento será de R\$ 470,62

\* Para professor Não Habilitado de Educação Física o vencimento será de R\$ 407,88

\* Para professor Habilitado de Ensino Fundamental o vencimento será de R\$ 470,62

\* Para professor Não Habilitado de Ensino Fundamental o vencimento será de R\$ 407,88

\* Para professor Habilitado de Língua Inglesa o vencimento será de R\$ 235,31

\* Para professor Não Habilitado de Língua Inglesa o vencimento será de R\$ 203,94

\* Para professor Habilitado de Ensino Fundamental- Creche o vencimento será de R\$ 705,93

\* Para professor Não Habilitado de Ensino Fundamental- Creche o vencimento será de R\$ 611,82

#### II – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período compreendido entre 09/12 à 23/12/2008, no horário 07:30 às 11:30 horas e 13:00 às 17:00 horas, na Rua Nereu Ramos,204, Centro, Município de Erval Velho, Estado de Santa Catarina.

2.2 A taxa de inscrição é de R\$ 15,00 (quinze) para todos os cargos.

## III – DAS PROVAS

3.1 As provas para o Processo Seletivo, objeto deste Edital, serão realizadas no dia 11/01/2009, no local e horário constantes no Edital que estará disponível a partir do dia 09/12/2008 junto à Prefeitura Municipal de Erval Velho ou na Internet, no endereço eletrônico [www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br).

Erval Velho, SC, 09 de dezembro de 2008.

LENITA DADALT FONTANA  
Prefeita Municipal em Exercício

## Gaspar

### Prefeitura Municipal

#### Lei Nº. 3.071, de 04 de Dezembro de 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE DENOMINADA SOCIEDADE FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE.

O Prefeito do Município de Gaspar, nos termos do art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou o projeto, eu o sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Entidade denominada Sociedade Ferroviário Esporte Clube, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 79.365.995/0001-44.

Art. 2º À Entidade beneficiada com a presente Lei são conferidos os benefícios previstos na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Gaspar – SC, em 04 de dezembro de 2008.

ADILSON LUIS SCHMITT  
Prefeito Municipal

#### Lei Nº. 3.072, de 04 de Dezembro de 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE DENOMINADA CORO MISTO SANTA CECÍLIA.

O Prefeito do Município de Gaspar, nos termos do art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou o projeto, eu o sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Entidade denominada Coro Misto Santa Cecília, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.272.204/0001-07.

Art. 2º À Entidade beneficiada com a presente Lei são conferidos os benefícios previstos na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Gaspar – SC, em 04 de dezembro de 2008.

ADILSON LUIS SCHMITT  
Prefeito Municipal

#### Extrato do Contrato Nº SAF-84/2008

Vigência: 03/11/2008 Vencido.: 31/12/2008 Dispensa nº.: 118/2008. Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração e realização de Provas de Processo Seletivo destinado ao provimento de ACTs. Contratado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI (84.307.974/0001-02). Valor: R\$ 20.541,73 (vinte mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos).

Gaspar/SC, 03 de Novembro de 2008.

ADILSON LUIS SCHMITT  
Prefeito Municipal

#### Extrato Contrato SAF-85/2008

EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-85/2008

Vigência: 10/11/2008 Vencido.: 31/12/2008 Pregão Presencial nº.: 111/2008. Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS. Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Contratado: WEIKAN TECNOLOGIA LTDA (09.159.503/0001-89). Valor: R\$ 8.082,00 (oito mil, oitenta e dois reais).

Gaspar/SC, 10 de Novembro de 2008.

ADILSON LUIS SCHMITT  
Prefeito Municipal

#### Extrato Contrato SAF-86/2008

EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-86/2008

Vigência: 10/11/2008 Vencido.: 31/12/2008 Pregão Presencial nº.: 111/2008. Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Contratado: YUKA LINE INFORMÁTICA LTDA (07.289.372/0001-29). Valor: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

Gaspar/SC, 10 de Novembro de 2008.

ADILSON LUIS SCHMITT  
Prefeito Municipal

## Irineópolis

### Prefeitura Municipal

#### Decreto nº 1836/08

Altera Dotações Orçamentárias e dá outras providências, de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1330/07, no seu artigo 9º.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão Wanderlei Lezan, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anuladas do Orçamento do Município de Irineópolis, no exercício corrente, as dotações a seguir especificadas, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em virtude de terem as mesmas previsões de não serem utilizadas no decorrer da execução orçamentária, servindo assim de suporte para suple-

mentação de outras.

02 – GABINETE DO PREFEITO

2.001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.500,00

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2.002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.2.90.21.00.0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.0100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.200,00

04 – SECRETARIA DA FAZENDA

2.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

4.4.90.52.00.0100 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.800,00

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

2.006 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.0194 - Material de Consumo R\$ 9.500,00

2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.52.00.0185 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

2.016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

3.3.90.30.00.0100 - Material de Consumo R\$ 7.000,00

09 – SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

2.018 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00.0100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

2.020 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO

3.3.90.30.00.0100 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.0100 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

10 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

2022 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

TOTAL ..... R\$ 60.000,00

Art. 2º - Por conta das anulações previstas no artigo anterior, ficam suplementadas as dotações a seguir especificadas, que tem previsão de dispêndio no exercício dos valores atribuídos.

02 – GABINETE DO PREFEITO

2.001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00.0100 - Obrigações Patronais R\$ 2.500,00

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2.002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00.0100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.000,00

3.3.90.46.00.0100 - Auxílio Alimentação R\$ 1.200,00

04 – SECRETARIA DA FAZENDA

2.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.13.00.0100 - Obrigações Patronais R\$ 3.500,00  
3.3.90.36.00.0100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 300,00  
3.3.90.39.00.0100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

2.006 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.0194 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

3.1.90.13.00.0194 - Obrigações Patronais R\$ 1.500,00

3.3.90.46.00.0194 - Auxílio Alimentação R\$ 3.000,00

2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00.0185 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

3.1.90.13.00.0185 - Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

2.016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

3.1.90.11.00.0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.000,00

3.1.90.13.00.0100 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

09 – SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

2.018 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.13.00.0100 - Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

2.020 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO

4.6.90.71.00.0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 20.000,00

10 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

2022 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.0100 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

TOTAL ..... R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 08 de dezembro de 2008.

WANDERLEI LEZAN

Prefeito Municipal

## São Lourenço do Oeste

### Prefeitura Municipal

#### Decreto Nº 3.783, de 08 de Dezembro de 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 43, §1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Orçamentária nº 1.717/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.549,89 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

17 - INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO  
17.01 - Instituto Cultural de São Lourenço  
17.01.13.392.4507.2.039-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 16.549,89

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

17 - INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO  
17.01 - Instituto Cultural de São Lourenço  
17.01.13.392.4507.2.039-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 13.542,89  
17.01.13.392.4507.2.039-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 3.007,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 05 de dezembro de 2008.  
NIVALDO LUIZ LAZARON  
Prefeito Municipal

### **Decreto Nº 3.784, de 05 de Dezembro de 2008.**

Abre Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no Orçamento programa de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de acordo com o previsto no artigo 7º da Lei Municipal nº 1.717, de 29 de novembro de 2007, combinado com o artigo 43, §1º, II e §3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, crédito no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
07.01.12.361.4506.2.011-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 190.000,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o art. 1º serão utilizados recursos provenientes do produto do Excesso de Arrecadação, de acordo com o estabelecido no art. art. 43, §1º, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4.320/64, produzido em cada fonte de recurso.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 05 de dezembro de 2008.  
TOMÉ FRANCISCO ETGES,  
Prefeito Municipal

### **Decreto Nº 3.785, de 08 de Dezembro de 2008.**

Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 006/2008, para admissão de professores em caráter temporário e excepcional, da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelos incisos VII e IX do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 006/2008,

DECRETA:

Art.1º Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Edital nº 006/2008, de 07 de novembro de 2008, para admissão de professores em caráter temporário e excepcional da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2009, conforme classificação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Obedecida a ordem de classificação e após o candidato ter sido julgado apto física e mentalmente para o cargo, mediante exame de médico oficial, o Poder Público preencherá as vagas conforme necessidades da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 08 de dezembro de 2008.  
NIVALDO LUIZ LAZARON,  
Prefeito Municipal

### ANEXO ÚNICO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2008

EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASSIF GERAL	PROFESSOR (A)	GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO	Nº INSC
1º	SENI ANTONIA BRUM DALZÓCHIO	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	59
2º	ZULMA MARIA DOS SANTOS DAL BOSCO	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	65
3º	IVETE MARIA BAMBERG FLACH	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	42
4º	NILSA MARTIGNAGO KOLLING	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	105
5º	NOEMI WOLOSZYN CHAVES	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	49
6º	MARILÉIA DAS GRAÇAS BENEDET BOITO	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	47
7º	ELIANE APARECIDA BRAZZO SZCZEPKOVSKI	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	20
8º	JOVANI APARECIDA ROVARIS RIGON	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	57
9º	NEUZA APARECIDA DOS SANTOS	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	38
10º	MARLETE KOSMANN BENINCÁ	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	152
11º	NILZA MARIA LAZZAROTTO	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	139
12º	ROSANA COSTA FAITÃO	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	136
13º	ISAURA SIVIERO	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	88
14º	ANDRÉIA MARIA SPRICIGO	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	52
15º	ANGELA MARIA LIVI	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	4
16º	ROSI CHRISTINI CABERLON FURLAN	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	112
17º	MARIA MARILENE CONSOLI	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	122

18º	FLORENTINA DE FÁTIMA DA SILVA DE BARBA	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	162
19º	FERNANDA ALBIERO LEONARDI	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	184
20º	SOLANGE DAL BELLO	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	1
21º	TEREZINHA PILETTI	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	13
22º	CLAUDETE TERESINHA ALBAN	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	170
23º	MARIA DELURDES DOS S. OLIVEIRA CASAGRANDE	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	66
24º	ILVA ANÁLIA CONSOLI	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	5
25º	TATIANE PAULA KLEIN	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	119
26º	GICELI BASTEZINI WEIRICH	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	15
27º	JUSSANI DERUSSI	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	117
28º	IVANIRIA SARTORI BAESSO	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	45
29º	GRASIELA MEURER	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	68
30º	ROSANA BITTENCOURT	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	187
31º	ELIANA DE CARVALHO	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	83
32º	MICHELLE VALDUGA AVER	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	99
33º	FRANCIELI ALVES DE ANDRADE	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	79
34º	ELIANE CECÍLIA PIPPER	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	87
35º	AIDE PANDINI BATZNER	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	17
36º	CLÉSSIA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA	Pedagogia E. Infantil/Pós Psicopedagogia	86
37º	SILVANE MOTTER BORTOLUZ	Pedagogia E. Infantil/Pós E. Infantil	54
38º	JANE LISABETE JACOBS BORTOLANÇA	Pedagogia Pura/Pós E. Infantil	9
39º	IRACY TEREZINHA CELLA	Pedagogia Educação Infantil	107
40º	IVONE BEATRIZ MULHMANN REDIVO	Pedagogia Educação Infantil	23
41º	SERLEI FATIMA CUNICO	Pedagogia Educação Infantil	167
42º	ADRIANA GURTAT VASSOLER	Pedagogia Educação Infantil	108
43º	HELENA CARMELITA NARESSI	Pedagogia Educação Infantil	46
44º	MARIA IZABEL MYSCZAK	Pedagogia Educação Infantil	81
45º	SALETE KOSMANN DO NASCIMENTO	Pedagogia Educação Infantil	69

46º	ALINE BOESING DOS SANTOS	Pedagogia Educação Infantil	153
47º	CACIANA CANEVER PITON	Pedagogia Educação Infantil	89
48º	FERNANDA REGINA CASAGRANDE	Pedagogia Educação Infantil	71
49º	CRESTINA BOLZAN LORENZI	Pedagogia Educação Infantil	16
50º	ROZILEI APARECIDA TRENTO TARSO	Pedagogia Educação Infantil	35
51º	ERITA INÊS BECK	Pedagogia Educação Infantil	160
52º	GENECI LOURDES DE ASSIS NIZER	Pedagogia Educação Infantil	18
53º	EDRIANE SANDRA BRAZZO	Pedagogia Educação Infantil	2
54º	ROSANGELA BALBINOT	Pedagogia Educação Infantil	96
55º	MARIZETE APARECIDA RICARDI	Pedagogia Educação Infantil	14
56º	JULIANE CASAGRANDE	Pedagogia Educação Infantil	3
57º	PAULA CRISTINA PIETA	Pedagogia Educação Infantil	166
58º	NEIVA RAVARENA DEON	Pedagogia Educação Infantil	115
59º	ELIZANDRA BITTENCOURT	Pedagogia Educação Infantil	7
60º	LILYAN TRINDADE DOS SANTOS	Pedagogia Educação Infantil	183
61º	JAQUELINE ISABEL DETONI	Pedagogia Educação Infantil	22

**NÃO HABILITADOS**

CLASSIF GERAL	PROFESSOR (A)	GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO	Nº INSC
1º	SINARA MÔNICA CANEVER SONDA	8º Período Pedagogia Ed. Infantil	61
2º	INES FONTANA ROVARIS	8º Período Pedagogia Ed. Infantil	31
3º	IVANIR PAULINA TREMEA	8º Período Pedagogia Ed. Infantil	137
4º	REJANE BRAZZO SANTIM	8º Período Pedagogia Ed. Infantil	138
5º	JANETE MATTOS BAUER	8º Período Pedagogia Ed. Infantil	62
6º	IVETE PERES MARTINELLO	8º Período Pedagogia Ed. Infantil	93
7º	NEUSA F. S. FELDMANN SOUZA MELO	8º Período Pedagogia Ed. Infantil	145
8º	ANDREIA LIMA DOS SANTOS	8º Período Pedagogia Ed. Infantil	32
9º	FERNANDA PERUZZO FRIGO	8º Período Pedagogia Ed. Infantil	77
10º	TANIA MARA WAGNER MURARO	8º Período Pedagogia Ed. Infantil	30
11º	SONIA MARA CASAROTTO WINTER	8º Período Pedagogia Ed. Infantil	161

12º	CARICIA ROVARIS	8º Período Pedagogia Ed. Infantil	103
13º	CLAUDETE TRENTTO	8º Período Pedagogia Ed. Infantil	133
14º	LISANGELA VARELA MASCARELLO	6º Período Pedagogia Ed. Infantil	151
15º	CLAUDETE FÁTIMA SOARES CARRARO	6º Período Pedagogia Ed. Infantil	48
16º	IVONE CHRIST	6º Período Pedagogia Ed. Infantil	27
17º	JANIA RAMOS	6º Período Pedagogia Ed. Infantil	92
18º	EVA MARIA VILBRANTZ CUNICO	Pedagogia Séries Iniciais/Pós E.I. e Psico.	34
19º	VERA LUCIA LUDWIG PESAVENTO	Pedagogia Séries Iniciais/Pós E.I. e S.I.	53
20º	ADRIANA MARIA AVILA	Pedagogia Séries Iniciais/Pós E.I. e S.I.	33
21º	CLEONICE DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	Pedagogia Séries Iniciais/Pós E.I. e S.I.	39
22º	SONIA TEREZINHA COSTA	Pedagogia Séries Iniciais/Pós E.I. e S.I.	36
23º	MAQUIELI MELERE PRESTES	Pedagogia Séries Iniciais/Pós E.I. e S.I.	146
24º	WALQUIRIA PORNHERMES	Pedagogia Séries Iniciais/Pós E.I. e S.I.	43
25º	LUCIANE APARECIDA BOLZAN	Pedagogia Séries Iniciais/Pós Psico.	8
26º	TERESA MARIA GIROTTO MIOTTO	Pedagogia Séries Iniciais/Pós E.I. e S.I.	26
27º	UIARA GEOVANA THIBES ZENI	Pedagogia Séries Iniciais/Pós E.I. e S.I.	165
28º	PATRÍCIA TEIXEIRA SULDOWSKI	Pedagogia Séries Iniciais/Pós E.I. e S.I.	175
29º	MICHELI BONADIMAN	Pedagogia Séries Iniciais/Pós E. Especial	143
30º	DOMINGA FACHIM DA SILVA	Pedagogia Séries Iniciais	76
31º	MARINÊS BOZIM	Pedagogia Séries Iniciais	84
32º	ROZILI CASAGRANDE	Pedagogia Séries Iniciais/Pós G.E.R.Hum.	28
33º	CRISTINA DENISE ALVES	8º Período Pedagogia Séries Iniciais	174
34º	JOCE MARE TEZZA	8º Período Pedagogia Séries Iniciais	176
35º	ANDREIA CRISTINA DA CRUZ	8º Período Pedagogia Séries Iniciais	19
36º	PATRÍCIA ERBES	8º Período Pedagogia D. Ed. Básica	104
37º	KELIN KATIA KOLLING	5º Período Pedagogia Ed. Infantil	56
38º	MARI TANIA DE MARCHI	5º Período Pedagogia Ed. Infantil	64
39º	ALINI CRISTINA CADORIM	4º Período Pedagogia Ed. Infantil	130

40º	MARIOZETE DE OLIVEIRA SMANIOTTO	4º Período Pedagogia Ed. Infantil	109
41º	LUCIANE DETONI	Magistério de Ed. Infantil e S. Iniciais	126
42º	LEOMAR TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA	4º Período Pedagogia Ed. Infantil	98
43º	ELETICIA DHEIN	4º Período Pedagogia Ed. Infantil	44
44º	VILSON PERES	4º Período Pedagogia Ed. Infantil	140
45º	MARIA INÊS ROVARIS	4º Período Pedagogia Ed. Infantil	67
46º	MARIZA HELENA RAMBO PANDINI	4º Período Pedagogia Ed. Infantil	149
47º	MAIRA INÊS GARBIN DE OLIVEIRA	4º Período Pedagogia Ed. Infantil	94
48º	ELIANE LUCI DA CRUZ	4º Período Pedagogia Ed. Infantil	178
49º	SAIONARA MENIN	4º Período Pedagogia Ed. Infantil	148
50º	PATRICIA SOLIGO	4º Período Pedagogia Ed. Infantil	129
51º	GUERTA SALETE BECK LONGO	4º Período Pedagogia Ed. Infantil	125
52º	LUANA MURARO	3º Período Pedagogia Ed. Infantil	147
53º	CAROLINE DE ANDRADE MACHADO	2º Período Pedagogia Ed. Infantil	171
54º	IVONETE STRAPAZZON	Magistério de Ed. Infantil e S. Iniciais	142

**SÉRIES INICIAIS**

HABILITADOS			
CLASSIF GERAL	PROFESSOR (A)	GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO	Nº INSC
1º	MARIA ODETE GURTAT	Pedagogia S. Iniciais/Pós S.Iniciais	141
2º	SENI ANTONIA BRUM DALZÓCHIO	Pedagogia S. Iniciais/Pós S.Iniciais	59
3º	SINARA MÔNICA CANEVER SONDA	Pedagogia S. Iniciais/Pós S.Iniciais	61
4º	EVA MARIA VILBRANTZ CUNICO	Pedagogia Séries Iniciais/Pós Psico.	34
5º	INES FONTANA ROVARIS	Pedagogia S. Iniciais/Pós S.Iniciais	31
6º	MARLENE TEREZINHA CURIOLLETTI MATIAS	Pedagogia S. Iniciais/Pós S.Iniciais	37
7º	CARMEN GALIAZZI SCREMIM	Pedagogia S. Iniciais/Pós S.Iniciais	73
8º	ZULMA MARIA DOS SANTOS DAL BOSCO	Pedagogia S. Iniciais/Pós S.Iniciais	65
9º	IVETE MARIA BAMBERG FLACH	Pedagogia S. Iniciais/Pós S.Iniciais	42

10º	NILSA MARTIGNA-GO KOLLING	Pedagogia S. Iniciais/Pós S.Iniciais	105
11º	VERA LUCIA LUDWIG PESAVENTO	Pedagogia Séries Iniciais/Pós S.Iniciais	53
12º	IVANIR PAULINA TREMEA	Pedagogia S. Iniciais/Pós S.Iniciais	137
13º	MARILÉIA DAS GRAÇAS BENEDET BOITO	Pedagogia S. Iniciais/Pós S.Iniciais	47
14º	ELIANE A. BRAZZO SZCZEPKOVSKI	Pedagogia S. Iniciais/Pós S.Iniciais	20
15º	JOVANI APARECIDA ROVARIS RIGON	Pedagogia S. Iniciais/Pós S.Iniciais	57
16º	NEUZA APARECIDA DOS SANTOS	Pedagogia S. Iniciais/Pós S.Iniciais	38
17º	ADRIANA MARIA AVILA	Pedagogia Séries Iniciais/Pós S.Iniciais	33
18º	CLEONICE DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	Pedagogia Séries Iniciais/Pós S.Iniciais	39
19º	SONIA TEREZINHA COSTA	Pedagogia Séries Iniciais/Pós S.Iniciais	36
20º	MAQUIELI MELERE PRESTES	Pedagogia Séries Iniciais/Pós S.Iniciais	146
21º	ROSANA COSTA FAITÃO	Pedagogia S. Iniciais/Pós S.Iniciais	136
22º	WALQUIRIA PORN HERMES	Pedagogia Séries Iniciais/Pós S.Iniciais	43
23º	ISAURA SIVIERO	Pedagogia S. Iniciais/Pós S.Iniciais	88
24º	ODIMÁRCIA DA SILVA	Pedagogia S. Iniciais/Pós S.Iniciais	118
25º	REJANE BRAZZO SANTIM	Pedagogia S. Iniciais/Pós S.Iniciais	138
26º	ANGELA MARIA LIVI	Pedagogia S. Iniciais/Pós S.Iniciais	4
27º	MARIA MARILENE CONSOLI	Pedagogia S. Iniciais/Pós S.Iniciais	122
28º	SOLANGE DAL BELLO	Pedagogia S. Iniciais/Pós S.Iniciais	1
29º	LIGIA APARECIDA DE CARVALHO	Pedagogia S. Iniciais/Pós S.Iniciais	6
30º	JOSIANE SETTE	Pedagogia S. Iniciais/Pós S.Iniciais	164
31º	ARLETE TONIAL	Pedagogia S. Iniciais/Pós S.Iniciais	95
32º	TEREZINHA PILETTI	Pedagogia S. Iniciais/Pós S.Iniciais	13
33º	ILVA ANÁLIA CONSOLI	Pedagogia S. Iniciais/Pós S.Iniciais	5
34º	LUCIANE APARECIDA BOLZAN	Pedagogia Séries Iniciais/Pós Psico.	8
35º	EVELIZE DE CEZARO VALENTINI	Pedagogia S. Iniciais/Pós S.Iniciais	41
36º	ELIANE CECÍLIA PIPPER	Pedagogia S. Iniciais/Pós S.Iniciais	87
37º	TERESA MARIA GIROTTI MIOTTO	Pedagogia Séries Iniciais/Pós S.Iniciais	26

38º	UIARA GEOVANA THIBES ZENI	Pedagogia Séries Iniciais/Pós S.Iniciais	165
39º	GISLAINE ALVES BORGES	Pedagogia S. Iniciais/Pós S.Iniciais	24
40º	CLÉSSIA APARECIDA DOS S. DE SOUZA	Pedagogia S.Iniciais/Pós Psicopedagogia	86
41º	SILVANE MOTTER BORTOLUZ	Pedagogia S. Iniciais/Pós S.Iniciais	54
42º	PATRÍCIA TEIXEIRA SULDOWSKI	Pedagogia Séries Iniciais/Pós S.Iniciais	175
43º	MICHELI BONADIMAN	Pedagogia Séries Iniciais/Pós E.Especial	143
44º	ROZILI CASAGRANDE	Pedagogia S. Iniciais/Pós G.E.R.Hum.	28
45º	JANE LISABETE JACOBS BORTOLANÇA	Pedagogia Pura/Pós S. Iniciais	9
46º	IRACY TEREZINHA CELLA	Pedagogia Séries Iniciais	107
47º	IVONE BEATRIZ MULHMANN RE-DIVO	Pedagogia Séries Iniciais	23
48º	HELENA CARMELITA NARESSI	Pedagogia Séries Iniciais	46
49º	MARIA IZABEL MYSCZAK	Pedagogia Séries Iniciais	81
50º	SALETE KOSMANN DO NASCIMENTO	Pedagogia Séries Iniciais	69
51º	DOMINGA FACHIM DA SILVA	Pedagogia Séries Iniciais	76
52º	MARINÊS BOZIM	Pedagogia Séries Iniciais	84
53º	ALINE BOESING DOS SANTOS	Pedagogia Séries Iniciais	153
54º	CACIANA CANEVER PITON	Pedagogia Séries Iniciais	89
55º	FERNANDA REGINA CASAGRANDE	Pedagogia Séries Iniciais	71
56º	CRESTINA BOLZAN LORENZI	Pedagogia Séries Iniciais	16
57º	ERITA INÊS BECK	Pedagogia Séries Iniciais	160
58º	GENECI LOURDES DE ASSIS NIZER	Pedagogia Séries Iniciais	18
59º	EDRIANE SANDRA BRAZZO	Pedagogia Séries Iniciais	2
60º	MARIZETE APARECIDA RICARDI	Pedagogia Séries Iniciais	14
61º	JULIANE CASA-GRANDE	Pedagogia Séries Iniciais	3
62º	PAULA CRISTINA PIETA	Pedagogia Séries Iniciais	166
63º	NEIVA RAVARENA DEON	Pedagogia Séries Iniciais	115
64º	ELIZANDRA BITTENCOURT	Pedagogia Séries Iniciais	7
65º	LILYAN TRINDADE DOS SANTOS	Pedagogia Séries Iniciais	183

66º	JAQUELINE ISABEL DETONI	Pedagogia Séries Iniciais	22
<b>NÃO HABILITADOS</b>			
<b>CLASSIF GERAL</b>	<b>PROFESSOR (A)</b>	<b>GRADUAÇÃO/ES- PECIALIZAÇÃO</b>	<b>Nº INSC</b>
1º	NOEMI WOLOSZYN CHAVES	8º P. Ped. S. Iniciais/ Pós S.Iniciais	49
2º	MARLETE KOSMANN BENINCÁ	Pedagogia S. Ini- ciais/Pós S.Iniciais	152
3º	ROSI CHRISTINI CABERLON FURLAN	8º P. Ped. S. Iniciais/ Pós S.Iniciais	112
4º	FERNANDA ALBIE- RO LEONARDI	8º P. Ped. S. Iniciais/ Pós S.Iniciais	184
5º	MARIA DELURDES DOS S. OLIVEIRA CASAGRANDE	8º P. Ped. S. Iniciais/ Pós S.Iniciais	66
6º	IVANIRIA SARTORI BAESSO	8º P. Ped. S. Iniciais/ Pós S.Iniciais	45
7º	JANETE MATTOS BAUER	8º P. Ped. S. Iniciais/ Pós S.Iniciais	62
8º	CRISTINA DENISE ALVES	8º P. Ped. S. Iniciais/ Pós S.Iniciais	174
9º	JOCE MARE TEZZA	8º P. Ped. S. Iniciais/ Pós S.Iniciais	176
10º	IVETE PERES MAR- TINELLO	8º Período Pedago- gia Séries Iniciais	93
11º	ANDREIA CRISTINA DA CRUZ	8º Período Pedago- gia Séries Iniciais	19
12º	NEUSA FATIMA SAUER FELDMANN SOUZA MELO	8º Período Pedago- gia S. Iniciais	145
13º	ANDREIA LIMA DOS SANTOS	8º Período Pedago- gia S. Iniciais	32
14º	PATRÍCIA ERBES	8º Período Pedago- gia D.Ed.Básica	104
15º	FERNANDA PERU- ZZO FRIGO	8º Período Pedago- gia S. Iniciais	77
16º	TANIA MARA WAG- NER MURARO	8º Período Pedago- gia S. Iniciais	30
17º	SONIA MARA CASA- ROTTA WINTER	8º Período Pedago- gia S. Iniciais	161
18º	CARICIA ROVARIS	8º Período Pedago- gia S. Iniciais	103
19º	CLAUDETE TRENTO	8º Período Pedago- gia S. Iniciais	133
20º	LISANGELA VARELA MASCARELLO	6º Período Pedago- gia S. Iniciais	151
21º	CLAUDETE FÁTIMA SOARES CARRARO	6º Período Pedago- gia S. Iniciais	48
22º	IVONE CHRIST	6º Período Pedago- gia S. Iniciais	27
23º	JANIA RAMOS	6º Período Pedago- gia S. Iniciais	92
24º	ANDRÉIA MARIA SPRICIGO	Pedagogia E. Infan- til/Pós E.I e S.I.	52
25º	FLORENTINA DE FÁTIMA DA SILVA DE BARBA	Pedagogia E. Infan- til/Pós E.I e S.I.	162

26º	CLAUDETE TERESI- NHA ALBAN	Pedagogia E. Infan- til/Pós E.I e S.I.	170
27º	TATIANE PAULA KLEIN	Pedagogia E. Infan- til/Pós E.I e S.I.	119
28º	GICELI BASTEZINI WEIRICH	Pedagogia E. Infan- til/Pós E.I e S.I.	15
29º	JUSSANI DERUSSI	Pedagogia E. Infan- til/Pós E.I e S.I.	117
30º	GRASIELA MEURER	Pedagogia E. Infan- til/Pós E.I e S.I.	68
31º	ROSANA BITTEN- COURT	Pedagogia E. Infan- til/Pós E.I e S.I.	187
32º	MICHELLE VALDU- GA AVER	Pedagogia E. Infan- til/Pós E.I e S.I.	99
33º	FRANCIELI ALVES DE ANDRADE	Pedagogia E. Infan- til/Pós E.I e S.I.	79
34º	SERLEI FATIMA CUNICO	Pedagogia Educação Infantil	167
35º	ROZILEI APARECI- DA TRENTO TARSO	Pedagogia Educação Infantil	35
36º	ROSANGELA BAL- BINOT	Pedagogia Educação Infantil	96
37º	KELIN KATIA KOLLING	5º Período Pedago- gia Séries Iniciais	56
38º	MARI TANIA DE MARCHI	5º Período Pedago- gia Séries Iniciais	64
39º	ALINI CRISTINA CADORIM	4º Período Pedago- gia S. Iniciais	130
40º	MARIOZETE DE OLIVEIRA SMA- NIOTTO	4º Período Pedago- gia S. Iniciais	109
41º	LUCIANE DETONI	Magistério de Ed. Infantil e S. Iniciais	126
42º	LEOMAR TEREZI- NHA DE OLIVEIRA SILVA	4º Período Pedago- gia S. Iniciais	98
43º	ELETICIA DHEIN	4º Período Pedago- gia S. Iniciais	44
44º	VILSON PERES	4º Período Pedago- gia S. Iniciais	140
45º	MARIA INÊS RO- VARIS	4º Período Pedago- gia S. Iniciais	67
46º	MARIZA HELENA RAMBO PANDINI	4º Período Pedago- gia S. Iniciais	149
47º	MAIRA INÊS GAR- BIN DE OLIVEIRA	4º Período Pedago- gia S. Iniciais	94
48º	ELIANE LUCI DA CRUZ	4º Período Pedago- gia S. Iniciais	178
49º	SAIONARA MENIN	4º Período Pedago- gia S. Iniciais	148
50º	PATRICIA SOLIGO	4º Período Pedago- gia S. Iniciais	129
51º	GUERTA SALETE BECK LONGO	4º Período Pedago- gia S. Iniciais	125
52º	LUANA MURARO	3º Período Pedago- gia Ed. Infantil	147
53º	CAROLINE DE AN- DRADE MACHADO	2º Período Pedago- gia Ed. Infantil	171

54º	LUCIANE DETONI	Magistério de Ed. Infantil e S. Iniciais	126
55º	IVONETE STRAPAZZON	Magistério de Ed. Infantil e S. Iniciais	142

**DISCIPLINA : MATEMÁTICA**

CLASSIF GERAL	PROFESSOR (A)	GRADUAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO	INSC Nº
1º	CELSO BAESSO	MATEMÁTICA/ CIÊNCIAS / PÓS - MATEMÁTICA	113
2º	DEISE GRANDI	MATEMÁTICA - PÓS MATEMÁTICA/FÍSICA	12
3º	ADRIANA SAUGO TREVELIN	MATEMÁTICA - PÓS MATEMÁTICA/FÍSICA	11
4º	JULIANA APARECIDA ZILLI	MATEMÁTICA - PÓS MATEMÁTICA/FÍSICA	158
5º	SOLANGE Mª SMANIOTTO LUZZATTO	MATEMÁTICA/ CIÊN - INTERDISCIPLINARIDADE	131
6º	CLERIA WENZEL GRZEBIELUCHAS	MATEMÁTICA/ CIÊNCIAS / PÓS ADM. MARK.	50
7º	MARCIA COAN JANCESKI	FÍSICA/ PÓS FÍSICA/MATEMÁTICA	132
8º	DANIANA DE COSTA	8º PERÍODO MATEMÁTICA	21
9º	KEROLYN MENEGUETTI	6º PERÍODO MATEMÁTICA	134
10º	CAROLINE DALL' AGNOL	3º PERÍODO MATEMÁTICA	135
11º	CLAUDIANA MENEGON	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	114
12º	MICHELLE F. FAITA RODRIGUES	ENGENHARIA QUÍMICA / MEST. ENG. QUÍMICA	85

**DISCIPLINA : CIÊNCIA**

CLASSIF GERAL	PROFESSOR (A)	GRADUAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO	INSC Nº
1º	FRANCIELI C. DA CROCE DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / PÓS BIOL.GERAL	101
2º	SOLANGE Mª SMANIOTTO LUZZATTO	CIÊNCIAS/MAT. - INTERDISCIPLINARIDADE	131
3º	CLERIA WENZEL GRZEBIELUCHAS	MATEMÁTICA/ CIÊNCIAS / PÓS ADM. MARK.	50

4º	CELSO BAESSO	CIÊNCIAS/ MATEMÁTICA / PÓS - MATEMÁTICA	113
5º	CLAUDIANA MENEGON	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	114
6º	SANDERLEI PORTALUPPI GARBIN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	169
7º	ANDRÉIA VILANI	6º PERÍODO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	155
8º	MARIA ANGELA RIEDER	4º PERÍODO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	182
9º	ADRIANA SAUGO TREVELIN	MATEMÁTICA - PÓS MATEMÁTICA/FÍSICA	11

**DISCIPLINA : PORTUGUÊS**

CLASSIF GERAL	PROFESSOR (A)	GRADUAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO	INSC Nº
1º	MARLICE VILLANI PERASOLI	LETRAS - PÓS LETRAS PORT. LITERATURA	90
2º	SANDRA MARIN	LETRAS - PÓS LINGUA FALADA E ESCRITA	82
3º	MICHELE LUZZATTO	LETRAS-ESPAÑHOL - PÓS MET. ENS. LINGUA	80
4º	SOLANGE FRANZOSI	LETRAS-ESPAÑHOL	190
5º	ADRIANE VANIN DE ALMEIDA	PORTUGUÊS-INGLES	172
6º	KEILA MARA RODRIGUES BAUER	LETRAS-ESPAÑHOL	40

**DISCIPLINA : INGLÊS**

CLASSIF GERAL	PROFESSOR (A)	GRADUAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO	INSC Nº
1º	ADRIANE VANIN DE ALMEIDA	PORTUGUÊS-INGLES	172
2º	DIEGO ROMANINI	3º PERÍODO SISTEMA DE INFORMAÇÃO - FISK	188
3º	MICHELLE F. FAITA RODRIGUES	ENG.QUÍMICA / MEST. ENG. QUÍMICA/ FISK	85
4º	MANOELA CRISTINA GALEAZZI	ADMINISTRAÇÃO - FISK	180
5º	DANIANA DE COSTA	8º PERÍODO MATEMÁTICA - FISK	21

**DISCIPLINA : HISTÓRIA**

CLASSIF GERAL	PROFESSOR (A)	GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO	INSC Nº
1º	ANA CELIA PELIS-SARO	HISTÓRIA - PÓS HIST E GEOG.	157
2º	SHEILA PEREIRA DUARTE	HISTÓRIA - PÓS HISTÓRIA/GEOG./ PSICOP	168
3º	RUBIA JULIÉTI CAMBRUZZI SMANNIOTTO	HISTÓRIA	78
4º	SILVANA VIEDA HERMES	HISTÓRIA	102
5º	FRANCIELI CUNICO	8º PERÍODO DE HISTÓRIA	128
6º	ANA RODRIGUES	8º PERÍODO DE HISTÓRIA	154
7º	MARIANE SAVI	6º PERÍODO DE HISTÓRIA	121
8º	SOLENI DETONI	4º PERÍODO DE HISTÓRIA	91
9º	SUE ELLEN THIBES MARTINELO	4º PERÍODO DE HISTÓRIA	179
10º	LORIANE BELLEBONI	GEOGRAFIA / PÓS GEOG.E GESTÃO AMB.REG.	100
11º	MARIO LUIZ BALENA	GEOGRAFIA - CIÊNC. HUMANAS SUAS TECNOL.	111
12º	ARI ALBERTO FRANÇOSI JUNIOR	GEOGRAFIA (BACHAREL) - PÓS HIST E GEOG.	25
13º	IVONE GORETTI BONFIM DA LUZ	GEOGRAFIA - PÓS HIST E GEOG.	63
14º	MARIA HELENA SULDOWSKI	GEOGRAFIA - PÓS HIST E GEOG.	51
15º	JAQUELINE MASSOLA	GEOGRAFIA	29

**DISCIPLINA : GEOGRAFIA**

CLASSIF GERAL	PROFESSOR (A)	GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO	INSC Nº
1º	LORIANE BELLEBONI	GEOGRAFIA / PÓS GEOG.E GESTÃO. AMB. REG.	100
2º	IVONE GORETTI BONFIM DA LUZ	GEOGRAFIA - PÓS HIST E GEOG.	63
3º	MARIA HELENA SULDOWSKI	GEOGRAFIA - PÓS HIST E GEOG.	51
4º	MARIO LUIZ BALENA	GEOGRAFIA - CIÊNC. HUMANAS SUAS TECNOL.	111
5º	JAQUELINE MASSOLA	GEOGRAFIA	29
6º	ARI ALBERTO FRANÇOSI JUNIOR	GEOGRAFIA (BACHAREL) - PÓS HIST E GEOG.	25

7º	ANA CELIA PELIS-SARO	HISTÓRIA - PÓS HIST E GEOG.	157
8º	SHEILA PEREIRA DUARTE	HISTÓRIA - PÓS HISTÓRIA/GEOG./ PSICOP	168
9º	SILVANA VIEDA HERMES	HISTÓRIA	102

**DISCIPLINA : ARTES**

CLASSIF GERAL	PROFESSOR (A)	GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO	INSC Nº
1º	ANA PAULA DABOIT	ARTES	60
2º	NIOLÁUDIO BERKENBROCK	8º PERÍODO - ARTES	150
3º	ELIDIANE MOSCHEN VANIN	8º PERÍODO - ARTES	177
4º	MAILA SUZANE GALEAZZI	6º PERÍODO - ARTES	156

**DISCIPLINA : ARTESANATO**

CLASSIF GERAL	PROFESSOR (A)	GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO	INSC Nº
1º	ANA PAULA DABOIT	ARTES	60
2º	ELIDIANE MOSCHEN VANIN	8º PERÍODO - ARTES	177

**DISCIPLINA : HORTICULTURA**

CLASSIF GERAL	PROFESSOR (A)	GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO	INSC Nº
1º	ADRIANA BETT TERE BINTO GRANZOTTO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	70
2º	CARLA RODRIGUES DE ANDRADE	6º PERÍODO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	55
3º	DIEGO ROMANINI	3º PERÍODO SISTEMA DE INFORMAÇÃO - FISK	188

**DISCIPLINA : RELIGIÃO**

CLASSIF GERAL	PROFESSOR (A)	GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO	INSC Nº
1º	SANDRA MARIN	LETRAS - PÓS LINGUA FALADA E ESCRITA	82
2º	MICHELE LUZZATTO	LETRAS-ESPANHOL - PÓS MET. ENS. LINGUA	80
3º	MARIA HELENA MARI BRINGHENTTI	ENG. AGRÔNOMA/ PÓS DESV. RURAL	106

**DISCIPLINA : EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASSIF GERAL	PROFESSOR (A)	GRADUAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO	INSC Nº
1º	MICHELI POZZAN	EDUCAÇÃO FÍSICA / PÓS EDUCAÇÃO FÍSICA	58
2º	LIDIMARA CUNICO	EDUCAÇÃO FÍSICA / PÓS EDUCAÇÃO FÍSICA	116
3º	DANIELA TEIXEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA / PÓS EDUCAÇÃO FÍSICA	124
4º	MARCIO POSSA-MAI DELLA	EDUCAÇÃO FÍSICA	10
5º	IEDA MARIA PUE-RARI	EDUCAÇÃO FÍSICA	74
6º	IGOR ANTONIO BRUSTOLIN	EDUCAÇÃO FÍSICA	181
7º	MICHELLE BITTEN-COURT	EDUCAÇÃO FÍSICA	159
8º	LUCIANA PANDINI	EDUCAÇÃO FÍSICA	97
9º	EDUARDO KELLER	EDUCAÇÃO FÍSICA	75
10º	SIMONE TISSIANI	EDUCAÇÃO FÍSICA	120
11º	DIANA MARIA SANTIN	EDUCAÇÃO FÍSICA	72
12º	MARCOS ROBERTO VIEIRA	8º PERÍODO - EDUCAÇÃO FÍSICA	144
13º	JESICA RIZZI	8º PERÍODO - EDUCAÇÃO FÍSICA	185
14º	SHAMARA CAMILA NOVELO	8º PERÍODO - EDUCAÇÃO FÍSICA	127
15º	VALDIRENE NUNES	8º PERÍODO - EDUCAÇÃO FÍSICA	110
16º	JOSIELI ROBERTO	8º PERÍODO - EDUCAÇÃO FÍSICA	163
17º	JULIANA MEIRA LAZARIN	8º PERÍODO - EDUCAÇÃO FÍSICA	186
18º	RAFAEL CRESTANI	8º PERÍODO - EDUCAÇÃO FÍSICA	173

São Lourenço do Oeste, SC, 08 de dezembro de 2008.

NIVALDO LUIZ LAZARON,  
Prefeito Municipal

**Decreto Nº 3.786, de 08 de Dezembro de 2008.**

Dispõe sobre o Calendário Fiscal dos tributos municipais para o exercício de 2009, atualiza o valor da UFRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII, art. 55 da Lei Orgânica do Município, com base no art. 102 da mesma Lei, combinado com o artigo 7º e 13 da Lei Complementar nº 10, de 28 de dezembro de 1994, considerando o interesse público com amparo na Lei Municipal nº 298, de 18 de dezembro de 1987 - CTM e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Os tributos municipais a serem recolhidos no exercício

financeiro de 2009 obedecerão ao Calendário Fiscal constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica atualizada a expressão monetária UFRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal, com base na variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas, do período compreendido entre o mês de dezembro de 2007 a novembro de 2008, num percentual de 11,31%, passando o valor real unitário de R\$ 61,52 (sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 68,48 (sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Parágrafo único. A Unidade Fiscal de Referência Municipal – UFRM será utilizada na cobrança de todos os tributos previstos no sistema tributário municipal vigente.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço do Oeste, SC, 08 de dezembro de 2008.

NIVALDO LUIZ LAZARON  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO  
CALENDÁRIO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2009

TRIBUTOS VENCIMENTOS

1. Taxas:

- 1.1. Taxa pelo exercício do poder de Polícia
- 1.2. Taxa pela prestação de serviços públicos 11/02/2009

2. Impostos:

- 2.1 Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 1ª parcela e parcela única: 10/03/2009  
Demais parcelas todo dia 10

- 2.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Variável (ISS)

Último dia útil do mês subsequente

- 2.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Fixo (ISS)

Último dia útil do mês

São Lourenço do Oeste, SC, 08 de dezembro de 2008.

NIVALDO LUIZ LAZARON  
Prefeito Municipal

**Schroeder**

**Prefeitura Municipal**

**Extrato do Contrato Nº 28/2008-FAS**

Processo de licitação nº 27/2008 - FAS

Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 17/2008 - FAS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: LAVAÇÃO MARECHAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.922.393/0001-77, estabelecida na Rua Marechal Castelo Branco, 5.770, centro, no Município de Schroeder - SC.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas para o REGISTRO DE PREÇO visando a contratação de empresa especializada para lavagem completa de veículo da Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Schroeder - SC.

Valor do Contrato: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Data da Assinatura: 08/12/2008

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

## Associações de municípios

### FECAM

#### Convênio FECAM FATMA

##### CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Convênio que entre si celebram a Fundação do Meio Ambiente – FATMA e a Federação Catarinense de municípios – FECAM, visando o estabelecimento de Cooperação Técnica.

A Fundação do Meio Ambiente, inscrita no CNPJ sob o nº 83.256.545/0001-90, estabelecida a Rua Felipe Schmidt, nº 485, centro, Florianópolis/SC, doravante denominada FATMA, representada por seu Presidente, Senhor Carlos Leomar kreus, CPF nº ....., portador da Carteira de Identidade ..... SSP-SC; e a Federação Catarinense de Municípios, inscrita no CNPJ sob nº 75.303.982/0001-90, sediada na Praça XV de Novembro, nº 270, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada FECAM, representada por se Presidente, Senhor Dávio Leu, Prefeito de Massaranduba, CPF nº 019.620.279-53, portador da Carteira de Identidade 120.705 SSI-SC, RESOLVEM celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

##### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Convênio tem como objeto a cooperação técnica para a implantação do processo estadual de municipalização da atividade de licenciamento ambiental, através do Sistema de Informações Ambientais da FATMA – SinFAT nos municípios habilitados junto ao CONSEMA para o exercício da atividade de licenciamento ambiental municipal.

##### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A celebração desse Convênio fundamenta-se na Constituição Federal, artigo 23, VI e parágrafo único, na Lei Federal nº 8.666/93, nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONSEMA nºs 002/2006 e 004/2008.

##### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para a execução do objeto deste Convênio às partes compete:

###### I – À FATMA:

- capacitar a FECAM para a utilização do SinFAT, com apoio técnico de informática para manusear e fomentar o SinFAT;
- disponibilizar as ferramentas de informática necessárias para a utilização do SinFAT;
- assessorar na implantação do SinFAT junto aos municípios habilitados ao CONSEMA;
- colaborar na orientação para implantação e acompanhamento do SinFAT e sua integração no banco de dados da FATMA;
- proceder ao acompanhamento in loco da implantação do SinFAT, sempre que solicitado antecipadamente e houver a disponibilidade de Técnicos da FATMA;
- ceder à FECAM os "códigos fontes" do SinFAT, para que esta possa desenvolver e utilizar junto aos municípios o referido sistema e suas ferramentas e banco de dados associados, os quais

deverão ser adaptados pela FECAM, com as orientações técnicas da FATMA, às peculiaridades da administração pública municipal, bem como permitir o compartilhamento dos dados no âmbito do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;

- autorizar a FECAM a disponibilizar, implantar e dar suporte ao SinFAT nos municípios habilitados no CONSEMA para o exercício da atividade de licenciamento ambiental municipal.

###### II – À FECAM:

- informar à FATMA os municípios habilitados pelo CONSEMA;
  - requisitar antecipadamente e agendar os Técnicos da FATMA da necessidade de prestação de consultoria para a implantação do SinFAT, havendo a disponibilidade de atendimento;
  - divulgar amplamente as medidas relevantes e de interesse público adotadas, quando considerado conveniente e no interesse das partes;
  - promover as medidas legais e judiciais cabíveis para assegurar a atuação dos Técnicos, inclusive, para o ingresso nas Prefeituras ou órgãos municipais, quando estes estiverem executando atividades decorrentes de procedimentos de implantação do SinFAT.
  - registrar no banco de dados da FATMA os licenciamentos emitidos pelos municípios através do SinFAT.
  - fomentar a implantação do SinFAT nos municípios habilitados no CONSEMA para o exercício da atividade de licenciamento ambiental municipal.
  - implantar e dar suporte ao SinFAT nos municípios habilitados no CONSEMA para o exercício da atividade de licenciamento ambiental municipal que tenham requerido seu uso;
  - capacitar os técnicos e gestores dos municípios onde for implantado o SinFAT;
  - desenvolver e utilizar junto aos municípios, a partir dos "códigos fontes" do SinFAT, sistemas, ferramentas e banco de dados adaptados às peculiaridades da administração pública municipal, permitindo inclusive a o compartilhamento de dados no âmbito do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA.
- Parágrafo único. A execução do objeto do presente convênio não implicará em despesas de qualquer ordem para a FATMA, sendo que os custos para implantação do SinFAT nos municípios serão exclusivos da FECAM.

##### CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo e por qualquer das partes, pelo descumprimento das obrigações ou condições pactuadas, mediante comunicação escrita. Poderá, também, ser rescindido unilateralmente, por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 60 dias, ou, ainda, por comum acordo entre ambas.

##### CLÁUSULA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO OU MODIFICAÇÃO

O presente convênio poderá ser prorrogado ou modificado, por acordo entre as partes, por intermédio de termo aditivo, desde que não se altere o objeto.

##### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As questões porventura oriundas deste Convênio deverão ser, preliminarmente, resolvidas em comum acordo pelas partes convenientes e, na impossibilidade de solução consensual, serão dirimidas no Foro da Comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina.

##### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá VIGÊNCIA de 02 (dois) anos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

##### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos e projetos específicos serão resolvidos entre as partes, através de termos aditivos que farão parte deste convênio. O presente convênio poderá ser revisto mediante proposta de qualquer das partes. E, por estarem assim de acordo e para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, as partes convenientes, na presença das testemunhas

que também o subscrevem.

Florianópolis, 3 de dezembro de 2008  
CARLOS LEOMAR KREUS  
Presidente FATMA

DÁVIO LEU  
Presidente FECAM  
Prefeito de Massaranduba